



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ

Portaria n. 06.08.2015/29

Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

Joel Sandro Macoppi, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

Art. 1º - Considerando o atestado médico assinado por José Eduardo L. D'Agostini (CREMES/SC/13567) em 04.08.2015, conceder licença para afastamento á **LENI MOREIRA BORGES**, que exerce temporariamente funções na vaga de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA do Quadro da Câmara de Vereadores de Taió;

Art. 2º - O prazo de licença atestada pelo médico se refere a 60 (sessenta) dias, a contar de 04.08.2015, conforme documento anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 06 de agosto de 2015.

Joel Sandro Macoppi
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves
Secretário Geral